



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0203001/2022

FLS. _____

RUB. _____

085

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Maria Rosilene Silva, nomeada pela Portaria nº 006/2021-GP, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta do licitante Luis José Oliveira Ribeiro, residente no endereço rua Transwall, 30, Trizidela do Vale/MA, portador do CPF Nº 499.540.832-00 e titular do RG Nº 2887523 SSP/PI, para a contratação de pessoa física para o fornecimento de peixe para distribuição gratuita às famílias carentes de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale/MA, para o ano de 2022, no importe de R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: **ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social **FUNÇÃO:** 08 – Assistência Social **SUB-FUNÇÃO:** 244– Assistência Comunitária. **PROGRAMA:** 0020 – Assistência e População Carente **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita **FONTE:** 1500000000– Recursos não vinculados de impostos.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale - MA, 16 de março de 2022.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 006/2021-GP